



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 453/2011

Concede férias aos servidores comissionados do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aliny Fernanda Marcato	7.536.836-4 SSP-PR	Obras	Assessor Especial II	2009/2010	11.04.2011 a 25.04.2011
2	Allan George Figueira	0.994.672-1 SSP-PR	Administração	Assessor Especial II	2010/2011	01.04.2011 a 30.04.2011
3	Claudecir Luis de Oliveira	32.473.287-9 SSP-PR	Planejamento	Chefe de Divisão	2009/2010	04.04.2011 a 03.05.2011
4	Luís Carlos de Souza	7.374.620 SSP-SP	Obras	Assessor Especial I	2009/2010	22.03.2011 a 20.04.2011
5	Luiz Alberto Haiduk	4.601.581-9 SSP-PR	Administração	Diretor	2010/2011	01.04.2011 a 30.04.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 31 março 2011
DE N.º 9.141
UBUARAMA, 31 03 2011
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO